PORTARIA CREF14/GO Nº 401/2026

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e a suspensão do expediente administrativo no âmbito do CREF-14/GO-TO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO – GOIÁS (CREF14/GO), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no art. 68, incisos XI, XX e XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução CREF14/GO-TO nº 116/2023, com suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado no dia 28/10;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de antecipar, no âmbito do Conselho, a comemoração da referida data para o dia 26 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente, para o dia 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, originalmente celebrada em 28 de outubro, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – CREF14/GO-TO.

Art. 2º Não haverá expediente administrativo nem atendimento presencial ao público no dia 26 de outubro de 2026, tanto na sede do CREF14/GO-TO, em Goiânia/GO, quanto na Seccional de Palmas/TO.

Art. 3º No dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), o expediente e o atendimento ao público ocorrerão normalmente nas unidades mencionadas no art. 2º, observados os horários habituais de funcionamento.

Art. 4º Compete aos setores responsáveis providenciar a divulgação desta Portaria aos empregados, colaboradores e ao público em geral, pelos canais institucionais do Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia/GO, 22 de outubro de 2026.

Bruno José Rosa Gonçalves de Matos
Presidente CREF14/GO
CREF 002319-G/GO